S. R.

Consulado Geral de Portugal em Macau e Hong Kong

AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL

Concurso externo para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, na categoria de Assistente Técnico, da carreira de Assistente Técnico, para exercer funções no Consulado Geral de Portugal em Macau e Hong Kong

Nos termos da Portaria n.º 187/2013, de 22 de maio, faz-se público que, na sequência de despacho de autorização de 26 de setembro de 2026, do Senhor Secretário-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso, concurso externo para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, na categoria de Assistente Técnico, da carreira de Assistente Técnico, com a remuneração mensal ilíquida de 1.634,08 € (sendo o valor anual global ilíquido de 22.877,12 €), à qual acresce o montante de 6,26 € correspondente ao subsídio de refeição por dia de trabalho efetivo, nos termos aprovados pela Portaria n.º 397-A/2023, de 28 de novembro, para exercer funções no Consulado Geral de Portugal em Macau e Hong Kong, que compreende um período experimental com a duração de 120 dias.

1. O prazo para apresentação de candidaturas termina em 17 de novembro de 2026.

2. Regime jurídico aplicável: contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado ao abrigo da lei substantiva portuguesa para exercer funções nos serviços periféricos externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 47/2013, de 5 de abril.

3. Reserva de recrutamento interna: se do presente procedimento concursal resultar, atenta a lista de ordenação final devidamente homologada, um número de candidatos aprovados superior aos postos de trabalho a ocupar, será constituída uma reserva de recrutamento interna, válida pelo prazo máximo de 18 meses, a contar da data da homologação da referida lista, nos termos do artigo 10.º da Portaria n.º 187/2013, de 22 de maio.

4. Número de postos de trabalho e prazo de validade: o procedimento concursal visa o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, e é válido para o preenchimento do posto de trabalho a concurso e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 10.º da Portaria n.º 187/2013, de 22 de maio.

5. Publicitação do aviso: O presente aviso é publicitado em local visível e público do Consulado Geral de Portugal em Macau e Hong Kong, sito na Rua Pedro Nolasco da Silva 45 R/C, Macau, R.P. China, na sua página eletrónica http://cgportugal.org e *Facebook* www.facebook.com/cgmohk deste Consulado Geral.

6. Caraterização e local do posto de trabalho: funções correspondentes à categoria de Assistente Técnico, da carreira Assistente Técnica, de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação do Consulado-Geral de Portugal em Macau e Hong Kong, incluindo apoio administrativo corrente, secretaria, arquivo, caixa, e atendimento ao público

(Português, Inglês ou Chinês), de acordo com a caraterização prevista no n.º 2 do artigo 88.º, do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 junho.

7. Requisitos de admissão ao procedimento concursal: são requisitos cumulativos de admissão:

7.1. Reunir os requisitos gerais necessários para o exercício de funções públicas, previstos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com exceção da nacionalidade portuguesa, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 47/2013, de 5 de abril;

7.2. Ser titular do 12.º ano de escolaridade ou de curso que lhe seja equiparado, ou não sendo titular da habilitação exigida, considere dispor de formação ou experiência profissionais necessárias e suficientes para a substituição daquela habilitação;

7.3. O candidato selecionado deverá possuir autorização/estatuto de residente na RAEM e ter a sua situação regularizada junto das entidades fiscais e de segurança social locais, no momento da respetiva contratação, sem prejuízo da possibilidade de essa situação poder ser comprovada antes do início de funções, no prazo de 30 dias de calendário, de acordo com o artigo 5.º do Decreto-Lei 47/2013, de 5 de abril, nas situações em que tal seja admitido pelas normas de direito local.

8. Fatores de valorização preferencial, nos termos da Ata 1.ª, de 02.11.2026:

8.1. Domínio da língua portuguesa (expressão oral, leitura e escrita);

8.2. Domínio da língua chinesa (expressão oral e leitura);

8.3. Domínio da língua inglesa (expressão oral, leitura e escrita);

8.4. Conhecimentos em áreas de Tecnologias de Informação (designadamente Microsoft Office).

9. Formalização das candidaturas: as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do Júri e entregue pessoalmente (contra recibo) na Chancelaria do Consulado Geral de Portugal em Macau, sita na Rua Pedro Nolasco da Silva 45 R/C Macau, R.P. China, ou por correio eletrónico, para o endereço concursorec.macau@mne.pt .

Do requerimento deverão constar, sob pena de exclusão, os seguintes elementos:

9.1. Identificação completa (nome, estado civil, data de nascimento, naturalidade, nacionalidade, número de cartão de cidadão ou bilhete de identidade (ou equivalente) e data validade, número fiscal (ou equivalente), residência, código postal, contacto telefónico e email);

9.2. Habilitações literárias; e,

9.3. Identificação do concurso a que se candidata, acompanhado dos seguintes documentos:

a) Curriculum vitae assinado e datado;

b) Fotocópia simples e legível do documento comprovativo das habilitações literárias;

c) Fotocópia simples e legível de comprovativos da formação profissional realizada nos últimos três anos, relacionada com as atividades que caracterizam o posto de trabalho;

d) Declaração de aceitação da notificação por correio eletrónico, nos termos da

alínea b) do n.º 2 do artigo 112.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro;

e) Certificado de Registo Criminal da Região Administrativa Especial de Macau ou do país onde residiu nos últimos 12 meses – caso não seja possível obter o referido certificado até ao termo do prazo para apresentação de candidaturas, deverão apresentar ao júri, no mesmo prazo, comprovativo do respetivo pedido de emissão;
f) Fotocópia simples e legível do bilhete de identidade de residente (BIR) de Macau ou outro documento equivalente, quando o candidato resida em Macau;
g) Outros elementos que possam ser relevantes para apreciação da candidatura, nomeadamente as provas do domínio das línguas portuguesa, chinesa e inglesa.

10. Métodos de seleção: são adotados os seguintes métodos de seleção obrigatórios:

10.1. Avaliação curricular (valoração de 40%) - visa analisar as aptidões profissionais dos candidatos na área respetiva, com base na análise do respetivo currículo profissional e documentos comprovativos que o acompanham, sendo considerados e ponderados, isolados ou cumulativamente, os seguintes elementos:
a) Experiência profissional anterior, nomeadamente na área funcional do recrutamento;
b) Habilitação académica de base, com valorização adicional da formação nos fatores referidos no nº 8 do presente Aviso de Abertura;
c) Formação profissional na área funcional do recrutamento;

10.2. Entrevista profissional (valoração de 60 %) - visa avaliar de forma objetiva as aptidões profissionais e aspetos comportamentais evidenciados pelos candidatos e o domínio das línguas referidas no n.º 8 do presente Aviso.

Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de seleção são classificados na escala de 0 a 20 valores, com expressão até às centésimas.

Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de seleção tidos em conta, bem como o sistema de classificação final, incluindo as respetivas fórmulas classificativas, constam de ata das reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos, sempre que solicitada.

11. Exclusão: consideram-se excluídos os candidatos que obtenham uma pontuação inferior a 9,5 valores num dos métodos, não lhes sendo aplicado o método seguinte, nos termos do artigo 2.º da Portaria n.º 187/2013, de 22 de maio. Os candidatos que não compareçam a qualquer dos métodos de seleção consideram-se igualmente excluídos.

12. Forma e comunicação das notificações aos interessados: todas as notificações dos candidatos admitidos e excluídos, incluindo as necessárias para efeitos de audiência dos interessados, e as convocatórias para a realização de qualquer método de seleção que exija a presença do candidato são efetuadas através de uma das seguintes formas:
a) E-mail com recibo de entrega da notificação;
b) Notificação pessoal;

c) Aviso publicado em local visível e público da chancelaria e disponibilizado na página eletrónica http://cgportugal.org.

13. Composição e identificação do júri:

- Presidente: Alexandre José Dos Reis Leitão, Cônsul-Geral de Portugal em Macau e Hong Kong;
- 1.º Vogal efetivo: Manuel Ricardo da Silva, Chanceler do Consulado Geral de Portugal em Macau;
- 2.º Vogal efetivo: Paula Cristina Rodrigues de Oliveira Lourenço, Técnica Superior do Ministério dos Negócios Estrangeiros;
- 1.ª Suplente: Bernardo Almeida Pinho, Delegado da AICEP em Macau e Hong Kong e Vice-Cônsul para os Assuntos Económicos e Comerciais;
- 2º Suplente: Patrícia Cristina Nheu Quaresma Ribeiro, Diretora do Instituto Português do Oriente (IPOR) e Vice-Cônsul para os Assuntos Culturais;

14. As atas das reuniões do júri são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

15. Na sequência do despacho conjunto nº 373/2000 de 1 de março, faz-se constar, igualmente, a seguinte menção: "Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação".

16. Os candidatos consentem a recolha dos seus dados pessoais, e respetivo tratamento no âmbito da gestão do processo de recrutamento, seleção, avaliação e colocação nos serviços periféricos externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros, permanecendo os mesmos na posse do Ministério pelo prazo de 5 anos para fins de triagem de candidaturas subsequentes e elaboração de estatísticas.

A qualquer momento podem os candidatos exercer os respetivos direitos de informação, acesso, retificação, eliminação, portabilidade, revogação, reclamação e oposição ao tratamento indevido de dados, mediante contacto com o Encarregado de Proteção de Dados para a área governativa dos Negócios Estrangeiros: epd@mne.pt .

16. Para efeitos de informação e esclarecimento de eventuais dúvidas no âmbito do presente concurso, pode enviar para o seguinte endereço eletrónico: concursorecrutamento.macau@mne.pt

Macau, 3 de novembro de 2026

O Cônsul-Geral de Portugal em Macau e Hong Kong

(Alexandre José Dos Reis Leitão)